

**PARECER Nº 1738/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 59/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa alterar a denominação "CEI CDHU Itaim A" para "CEI Ramiro Perez Pereira" localizado na Rua José Alves Coelho, 221 - Conjunto Habitacional Itaim Paulista A - Jardim Nelia - Subprefeitura Itaim Paulista.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Contudo, faz-se necessário substitutivo para adequar a proposta, pois se quando questionado o Executivo considerou o projeto prejudicado, porquanto o equipamento em 02 de maio deste ano ainda não havia sido efetivamente criado por decreto, em 6 de setembro passado foi publicado o Decreto nº 53.398, de 5 de setembro de 2012, criando o CEI CDHU Itaim A, localizado na Rua José Alves Coelho, 221. Sugerimos, destarte, o seguinte substitutivo, preservando a referência geográfica:

**SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº59/2012**

Altera a denominação "CEI CDHU Itaim A" para "CEI CDHU Itaim A - Ramiro Perez Pereira", localizado na Rua José Alves Coelho, nº 221, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "CEI CDHU Itaim A", localizado na Rua José Alves Coelho, nº 221, Distrito de Itaim Paulista, para "CEI CDHU Itaim A - Ramiro Perez Pereira".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/11/2012

Milton Leite – DEM – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Atilio Francisco – PRB

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran – PP